



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 336, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Tornar sem efeito o Decreto nº 327, de 08 de novembro de 2024 que dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público.

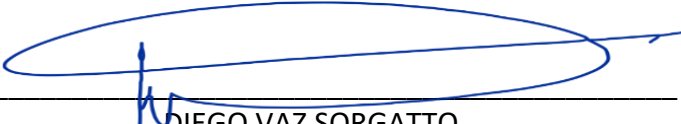
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 327, de 08 de novembro de 2024, que dispõe sobre exoneração da servidora pública MARA DE OLIVEIRA MEIRELES SANTOS, inscrita no CPF/MF 056.794.701-79, do Cargo de Assessor Intermediário 03 (A13).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA